



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 53/64

Dispõe sôbre denominação de "PASCHOA BOSCARIOL", a uma via pública da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

- Artigo 1º - Fica denominada Paschoa Boscariol, uma via pública da cidade.*
- § único - As placas indicativas além do nome conterão a seguinte expressão: ELIERITA CIDADÃ - 1890 - 1958.*
- Artigo 2º - As despesas d correntes da aprovação desta lei, correrão por conta da verba própria do orçamento.*
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

S/S. em 3 de setembro de 1.965.

Georgino Marques Dias
GEORGINO MARQUES DIAS - VR.PSF.

JUSTIFICATIVA- Paschoa Boscariol, filha de Batista Jacomini e Maria Botéchia, nasceu em Treviso, Itália no dia 1º de abril de 1.890 e faleceu nesta cidade em 15 de julho de 1.958. Pessoa humilde, mercê de seu caráter granjeou a simpatia de todos e ao lado de seu marido conseguiu dar norte a sua família. A ausência prematura do cônjuge não lhe tirou o ânimo e mesmo como doméstica ao lado de seus filhos maiores cuidou da educação de seus demais herdeiros.

Muitas vêzes a dificuldade financeira se avizinhou de seu lar, mas o empenho e dedicação e o entusiasmo com que se atirou a luta, valeram-lhe o respeito dos seus concidadãos e nesta oportunidade o reconhecimento da Câmara que a eternizará, com o nome de uma via pública.